



REGULAMENTO TÉCNICO DO C.A.A.A.

Inspecções de Automóveis e Motos

I - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TÉCNICO

1 - Termos gerais

- 1.1- As inspecções serão feitas de acordo com a seguinte calendarização: *Março, Junho e Outubro.*
- 1.2- Serão inspeccionados no máximo vinte veículos, em cada um dos meses indicados .
- 1.3- Quando em lista houver mais que vinte veículos para inspecção, haverá lugar a uma inspecção suplementar em data a combinar .
- 1.4- As vistorias técnicas promovidas pelo CAAA não substituem nem isentam a Inspeção Periódica Obrigatória, vulgo IPO, ou certificados de homologação do CPAA, quando caso de sua obrigatoriedade.

2 - Documentação

- 2.1- No momento da inspecção é obrigatória a apresentação da documentação do veículo .
- 2.2- É também obrigatória a apresentação de duas fotografias do veículo : frente-lateral direito e traseira-lateral esquerdo .
- 2.3- Na falta de qualquer da documentação referida, a inspecção não terá lugar .

3 - Inspeção domiciliária

- 3.1- Poderá ocorrer uma inspeção domiciliária quando o proponente tiver três ou mais veículos para inspeccionar simultaneamente ou por reconhecida dificuldade na deslocação do veículo ao centro de inspecção, pelas suas características específicas.
- 3.2- Os veículos em causa deverão estar, necessariamente, em nome do proponente .
- 3.3- Esta modalidade de inspecção implica um custo de deslocação por cada veículo, a ser suportado pelo proponente em pagamento efectuado à ordem do CAAA .



II- CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ADMISSÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL ANTIGO AO CAAA

1- DOCUMENTAÇÃO

- O veículo (automóvel ou moto) tem de ter mais de vinte anos de existência feitos antes do primeiro dia do ano em curso, terá de ter matrícula portuguesa e estar registado em nome do sócio ou candidato a sócio .
- Todas as características e números do livrete deverão condizer com o veículo em causa.
- O veículo deverá ter reconhecido valor colecionístico para o Clube.

2- CARROÇARIA/ QUADRO

- Deverá estar na sua forma original sem qualquer tipo de alterações, sem pontos de ferrugem e sem irregularidades.
- A pintura deverá apresentar-se com brilho, sem riscos e com a cor uniforme tal como a sua textura. Aconselha-se que os veículos mais antigos utilizem pinturas celulosas e cores originais.
- Os vidros deverão estar em bom estado, sem riscos .
- Os acessórios cromados não podem apresentar riscos, ferrugens ou mossas .
- Quando motos toda a estrutura de montagem deverá estar conforme original, incluindo poisa pés.
- Os carros abertos terão que apresentar a capota e respectiva estrutura em boas condições .
- O habitáculo do motor tem de se apresentar limpo e pintado na cor correcta , o mesmo acontecendo com o interior da mala .
- Todas as borrachas e vedantes têm de estar em bom estado .

3- INTERIORES

- Os estofos, as cartelas das portas e os selins, quando originais, terão que estar em bom estado, sem qualquer dano além do desgaste normal provocado pelo uso : Quando restaurados deverão utilizar-se materiais idênticos sem alterar o desenho ou a forma .
- O mesmo se aplica ao revestimento dos fundos, forro do tecto, torpedos laterais e dos guarda ventos .
- O tablier deverá estar em bom estado, sem estaladelas nem perfurações e plenamente operacional.

4- INSTRUMENTOS

- Terão que ser os originais e em bom funcionamento.
- Todos os extras, tais como rádios ou qualquer tipo de manómetros aplicados devem ser de época e montados sem danificar as estruturas originais .

5- LIMPA VIDROS

- Terão que funcionar bem, assim como o esguicho, quando o tiver
- A borracha das escovas deverá estar em perfeitas condições e o material das mesmas respeitar a época das respectivas hastes.



6- ESPELHOS

- Nos veículos mais recentes, será obrigatório um espelho interior, quando caso disso, e um espelho lateral, devendo ambos serem de época.

7- ILUMINAÇÃO

- Todos os faróis e farolins terão que ser de época e apresentarem-se em bom estado, mesmo quando suplementares..
- As setas são válidas, pelo nosso código, como indicadores de mudança de direcção, mas poderá montar-se outro tipo de farolins (piscas) para esse efeito, de preferência fixos por pequenos suportes e não montados na carroçaria .
- Todo o sistema de iluminação terá que funcionar devidamente e com intensidade suficiente .

8- INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

- Todos os fios e acessórios devem apresentar-se limpos e em bom estado
- Todos os órgãos terão de funcionar e nenhum deles pode ser alterado em relação à sua configuração original.

9- RODADOS

- As jantes terão que ser as originais tal como a sua cor: Admite-se, no entanto, a sua substituição por jantes raiadas quando propostas em opção de época .
- No caso de automóveis com características de alguma forma desportivas, poderá eventualmente montar-se outro tipo de jantes especiais, desde que enquadradas na época do veículo em questão.
- As rodas terão que ter os tampões e aros originais em bom estado .
- Os pneus deverão apresentar textura de época, estarem em bom estado, mesmo quando recauchutados, serem todos iguais e a sua medida estar de acordo com o veículo em que se apresentam.
- Poder-se-á, em alguns casos, admitir que automóveis que originalmente vinham equipados com pneus convencionais possam usar pneus radiais, mas sempre na medida equivalente .

10- TRAVÕES

- O sistema de travagem deve apresentar-se sem modificações e em perfeito estado de funcionamento.
- Admite-se servo-freio quando o mesmo era proposto como opção de época .
- As capas de borracha dos pedais devem estar em bom estado e os pedais sem folgas excessivas .

11- DIRECÇÃO

- Não pode ter folga além da normal para o veículo em questão .
- O volante e/ou punhos terão que ser os originais .

12- SUSPENSÃO

- O amortecimento terá que estar correcto e os amortecedores, quando substituídos, deverão ser do mesmo tipo que os originais.
- Não podem existir folgas nem desnivelamentos excessivos.



13- MOTOR

- Terá que estar em bom estado de funcionamento, sem batimentos nem fugas além do normal.
- Não deve fazer fumo em excesso.
- Todos os órgãos inerentes têm que ser os originais e nada poderá alterar as suas características de montagem.
- Deve apresentar-se limpo e pintado nas suas cores de origem.
- Os números de identificação têm que estar visíveis e previamente localizados.
- Todo o sistema de escape tem que estar em bom estado e sem alterações.

14- TRANSMISSÃO

- Terá que ser o sistema original, não apresentar folgas além do normal e encontrar-se em bom estado de funcionamento.
- A moca da alavanca de velocidades e/ou manetes e punhos deverão manter as suas características originais, não podendo ser alteradas.

15- ACESSÓRIOS

- Os veículos podem possuir acessórios opcionais desde que sejam da respectiva época e que se enquadrem no veículo em questão.